

Número do Documento de Formalização da Demanda: 10/2023

1. Informações Básicas

Área requisitante

SES-RJ-GRM

Descrição sucinta do objeto

Serviço de fornecimento de energia elétrica

Justificativa da prioridade

Segundo o art. 5º da Portaria SEGES/ME nº 720, de 15/03/2023, os contratos celebrados com vigência por prazo indeterminado deverão ser extintos até 31/12/2024, e providenciadas as novas contratações de acordo com a Lei nº 14.133, de 2021.

Data da conclusão da contratação

01/03/2024 00:00

UASG

114631

Editado por

GIULIANA ROMANI ROCHA

2. Justificativa de necessidade

PI	INFRA
NDD (8 dígitos, sem traço, ponto ou espaço)	33903943
VALOR ORÇAMENTÁRIO ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO(R\$)	360.000,00
DURAÇÃO (MESES)	Prazo indeterminado
PRORROGAÇÕES ANUAIS? (SIM ou NÃO)	Não
JUSTIFICATIVA	Para contratação do fornecimento de energia elétrica para os imóveis da SES/RJ, atendidos pela Light. Conforme Orientação Normativa AGU nº 36, de 13/12/2011, os contratos de serviços públicos essenciais podem ser celebrados com vigência por prazo indeterminado.
OBJETIVO ESTRATÉGICO	

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE E DISTRIBUIÇÃO DE GÁS ATRAVÉS DE TUBULAÇÃO	ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO MERCADO REGULADO	12,00	30.000,00	360.000,00

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GIULIANA ROMANI ROCHA

Gerente de Recursos Materiais

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.